

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 18.**

**Portaria nº 269, publicada no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 15.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Ensinar Brasil		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, com sede no Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais.		
<b>RELATOR:</b> Luiz Roberto Liza Curi		
<b>e-MEC Nº:</b> 200905117		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>306/2014</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>3/12/2014</b>

**I – RELATÓRIO**

Trata o Processo nº 200905117, de 5/6/2009 de pedido de recredenciamento das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni. A IES está localizada na rua Gustavo Leonardo, nº 1.127, São Jacinto, Teófilo Otoni – Minas Gerais, CEP: 39801-260, foram mantidas pelo Instituto Doctum de Educação e Tecnologia Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado – com fins lucrativos – Sociedade Mercantil ou Comercial, e passaram por transferência de manutenção (processo nº 201204446), para o Instituto Ensinar Brasil. Tiveram sua primeira unidade, a Faculdade de Ciências Sociais e da Saúde de Teófilo, credenciada pela Portaria Ministerial nº 3.501, de 13/12/2002, publicada no DOU nº 242 de 16/12/2002 – p. 37, a Faculdade de Computação e Informática foi criada em 8 de dezembro de 2004, com a publicação oficial de seu credenciamento pelo MEC, pela Portaria MEC nº 4.011/2004. Em 2006, a Faculdade de Ciências Gerenciais de Teófilo Otoni foi credenciada pela Portaria MEC nº 130/2006. Em janeiro de 2008, a instituição recebeu o *status* de Faculdades Unificadas.

De acordo com o relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), atua a mantida:

*na Mesorregião do Vale do Mucuri, conta com cerca de 135 mil habitantes numa área de mais de 3.242 quilômetros quadrados sendo considerado o centro de influência macro-regional (sic). Com topografia montanhosa, a sede municipal está a 349 m de altitude e localiza-se a 446 km da capital do estado. Dispondo de um comércio diversificado e movimentado, Teófilo Otoni se destaca no setor de serviços, sendo a capital mundial das pedras preciosas. A cidade conta com lojas de vários segmentos, além de um centro comercial. O comércio agrícola se mantém forte, pelo fato da (sic) cidade contar com grandes bairros da zona rural que são responsáveis pela expansão da agropecuária da região. Teófilo Otoni tem uma grande representatividade turística para o nordeste mineiro, sendo berço de eventos culturais importantes, palco de construções históricas e por sediar a Feira Internacional de Pedras Preciosas, que atrai investidores, consumidores e curiosos de todas as regiões do Brasil e de diversas partes do mundo.*

Dados atualizados indicam que a instituição está situada na rua Gustavo Leonardo, nº 1.127, bairro São Jacinto, município de Teófilo Otoni – MG; que O IGC da IES é, agora,

igual a 4 – 3.06 – (2012 e, de acordo com o Cadastro e-MEC, a IES oferta os seguintes cursos: Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Sistemas de Informação. Com exceção do CPC 2, de Enfermagem, todos os outros índices de avaliação ENADE e CC possuem conceitos 3, com predomínio de 4 no CPC.

## **1. Tramitação**

Após a fase documental, o processo seguiu para Avaliação do Inep, em 30/10/2010. Não tendo sido realizada nessa etapa a aplicação do instrumento (pelo que pôde o processo informar), o processo foi enviado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES). Essa Secretaria entendeu por reencaminhá-lo, em tramitação extraordinária, ao Inep para nova tentativa de avaliação. Essa foi novamente realizada no período de 5 a 9 de agosto de 2012 e recebeu os seguintes conceitos e comentários, transcritos *ipsis litteris*:

### ***Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)***

*1.1. Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.* 1.2. *Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (auto-avaliação e avaliações externas) Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando os resultados da auto-avaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos.*

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

*A Comissão de Avaliação Externa constatou relativa coerência entre a missão e as metas expressas no PDI da IES com as ações institucionais implementadas, em nível pedagógico e administrativo, entretanto essas ações não contemplam totalmente o PDI pois existem cursos e metas não atingidos e cursos extintos que ainda são oferecidos. O Regimento da IES expressa uma estrutura organizacional composta pelos seguintes órgãos: Colegiados (Conselho Acadêmico e Colegiado de Curso); e Executivos (Diretoria Geral e Coordenadorias de Curso) que atuam de maneira interdependentes. A Comissão comprovou a existência e o funcionamento desses órgãos.*

*A Comissão constatou a existência de uma CPA, ainda que carente de maior e melhor clareza de suas funções, mas que tem atuado com instrumentos de avaliação interna, que resultam em ações diretas, por vezes lentas, dos gestores para atender as demandas resultantes dos processos avaliativos institucionais, influenciando de maneira tímida o planejamento estratégico da IES e resultando num quadro SIMILAR ao que expressa os referenciais mínimos de qualidade.*

### **Conceito da Dimensão 1**

**3**

***Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades***

*2.1. Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 2.2. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.3. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.4. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Universidades Quando as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas ; além disso, a IES possui pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela CAPES, havendo, dentre estes, no mínimo, um curso de doutorado. Centros Universitários e Faculdades Quando as atividades realizadas na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade desses cursos , resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 2.5. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu e strito sensu na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas na pós-graduação lato sensu e strito sensu, na modalidade a distância, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas . 2.6. Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão adequadamente implantadas e acompanhadas , com participação de número significativo de professores e estudantes. 2.7. Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas ; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.*

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

*Pela avaliação dos documentos oficiais e pela visita in loco constatou-se que as políticas de ensino e extensão estão coerentes com o descrito no PDI, não sendo observado ações de pesquisa apesar de constar no mesmo.*

*As políticas e as formas de operacionalização dos cursos de graduação por parte da IES contemplam satisfatoriamente as propostas dos documentos oficiais.*

*As diretrizes de ações das Faculdades Unificadas Doctum de Teófilo Otoni mostram que as atividades na pós-graduação lato sensu são acessíveis ao conhecimento da comunidade. Entretanto essas atividades ainda não estão adequadamente implantadas e acompanhadas.*

*Apesar de constar nos documentos oficiais, a Comissão de avaliação externa não pode verificar ações implantadas para atividades de pesquisa e iniciação científica.*

*A extensão tem sido realizada e operacionalizada através de políticas institucionais, e constatou-se in loco o esforço na realização de ações que viabilizam progresso social das pessoas da comunidade local.*

*Na visita in loco constatou-se que a política de ensino, pesquisa e extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades apresentam um quadro AQUÉM ao referencial mínimo de qualidade.*

### **Conceito da Dimensão 2**

2

***Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural***

*3.1. Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 3.2. Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas , incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região. 3.3. Relações da IES com a sociedade: inclusão social. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vista à inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas . 3.4. Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.*

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

*A Comissão de avaliação externa pode verificar que a IES realiza ações de responsabilidade social coerentes com o PDI apresentado. A responsabilidade social da instituição, no que se refere ao desenvolvimento econômico e social considera*

*especialmente a sua contribuição em relação à inclusão social, à defesa dos direitos humanos, do meio ambiente, da memória cultural e produção artística.*

*A IES possui convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que prevêm ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região através de projetos e programas desenvolvidos no intuito de engajar a população em favor do coletivo, possibilitando o acesso desta à educação superior, à informação, à saúde e melhor qualidade de vida.*

*Seguindo os princípios de sua mantenedora, as Faculdades Unificadas Doctum de Teófilo Otoni procuram entender sua responsabilidade social em consonância com o mérito acadêmico promovendo a inclusão social e oportunidades de crescimento.*

*As Faculdades Unificadas Doctum atuam em projetos e ações que visam o desenvolvimento regional, a defesa do meio ambiente e a produção artística.*

*Para essa dimensão, a IES apresenta um quadro ALÉM ao referencial mínimo de qualidade.*

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **4**

#### **Dimensão 4: A comunicação com a sociedade**

*4.1. Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 4.2. Comunicação interna e externa. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES\*. 4.3. Ouvidoria\*. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando a ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infra-estrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.*

#### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4**

*É possível observar uma política de comunicação entre a comunidade interna e o público em geral. O principal meio de comunicação é realizado através do Portal da Instituição, via internet. A IES possui um portal específico (site institucional) com informações sobre seus cursos de graduação e pós-graduação (Lato Sensu).*

*No endereço eletrônico <http://www.doctum.edu.br/> há informações disponíveis relacionadas aos cursos de graduação e demais atividades.*

*Ressalta-se entretanto que este Portal possui informações específicas da Unidade Doctum em Teófilo Otoni mas também das demais unidades vinculadas à mantenedora: INSTITUTO DOCTUM DE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.*

*A Ouvidoria é conhecida pela comunidade sendo o acesso realizado pessoalmente, por carta, caixa de sugestões, por telefone e correio eletrônico. Esta ação é realizada através de um Call Center: 0800 033 11 00 e do e-mail: [faleconosco@doctum.edu.br](mailto:faleconosco@doctum.edu.br).*

*Vale ressaltar que estes canais de comunicação atendem não somente as FACULDADES UNIFICADAS DOCTUM DE TEÓFILO OTONI bem como a toda rede educacional vinculada à Mantenedora. Somente o Livro de Registros e Caixas de Sugestões são específicas da IES.*

*Também não foi observado um espaço físico específico destinado à Ouvidoria.*

*Foi apresentada à Comissão um Livro de Atas de Reuniões da Ouvidoria contando com a participação da Diretora Acadêmica Profa. Maria Aparecida e um representante de alunos de cada curso oferecido.*

*Para essa dimensão, a IES apresenta um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.*

#### **Conceito da Dimensão 4**

3

***Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho***

*5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.*

*5.2. Formação do corpo docente Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades e Centros Universitários: Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor. Faculdades: Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES.*

*5.3. Condições institucionais para os docentes. Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES\* em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral\* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Centros Universitários : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral\* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º). Faculdades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica.*

*5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido.*

*5.5. Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.*

*5.6. Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES*

*credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.*

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5**

*Foi apresentado um Plano de Carreira Docente, protocolado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, segundo a Portaria No. 244/2006, de 02 de outubro de 2006. O Plano de Carreira Docente apresenta objetivos, critérios, enquadramento, etc., para todas as unidades e Instituições de Ensino Superior vinculadas à mantenedora Instituto Doctum de Educação e Tecnologia e não somente para a IES em Teófilo Otoni.*

*Observou-se ainda a Portaria No. 15/2009 de 15 de Julho de 2009, também protocolada, apresentando os critérios e procedimentos para a Avaliação de Desempenho Docente. Mais uma vez ressalta-se que a documentação apresentada é válida para todas as Faculdades Doctum através da mantenedora, Instituto Doctum de Educação e Tecnologia.*

*A formação do Corpo Docente é compatível com a exigência legal, com todos os docentes com no mínimo titulação de Especialistas. Observou-se a presença de 25 docentes com titulação de Mestre e 3 docentes com titulação de Doutorado.*

*Há que se ressaltar outros importantes pontos:*

*1. Segundo observado pela documentação apresentada para os docentes (Ficha de Registro de Empregados, Termo Aditivo do Contrato de Trabalho, etc.) todos os docentes são horistas face à forma de contratação da IES. No caso do Docente atuar em Coordenações de Cursos, Coordenações Acadêmicas ou outras atividades complementares, o Registro é feito de forma separada, através de outro contrato de trabalho, sendo considerada uma atividade administrativa.*

*2. Em cerca de 95% da documentação apresentada dos registros docentes, a fonte empregadora é a Associação Presbiteriana de Educação e Pesquisa, com sede em Caratinga. Apresentam-se ainda contratos do Instituto Ensinar Brasil e da Sociedade Educacional Leste de Minas.*

*3. Segundo o Termo Aditivo do Contrato de Trabalho a Carga Horária Semanal de trabalho docente pode ser alterada semestralmente, podendo ser reduzida ou ampliada de acordo com as atividades didáticas e necessidades da IES. Desta forma, poderá haver modificação no regime de trabalho apresentado (no todo ou em parte) na relação docente.*

*Segundo relato dos entrevistados, há boas condições de trabalho, com canais de acesso à participação em órgãos colegiados e sistema de auto-avaliação institucional, com voz e votos para docentes e técnicos administrativos.*

*Para essa dimensão, a IES apresenta um quadro AQUÉM ao referencial mínimo de qualidade.*

### **Conceito da Dimensão 5**

**2**

***Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios***

*6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade:*

*Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI.* 6.2. *Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações.* 6.3. *Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.* 6.4. *Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.*

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6**

*A estrutura administrativa da IES é formada por órgãos gerais e de apoio administrativo, entretanto não correspondendo à realidade total apresentada. Observou-se que a autonomia da Diretoria da IES ainda não encontra-se totalmente estabelecida em relação à Mantenedora.*

*Na avaliação presencial pode-se comprovar a existência de um Plano de Gestão com mecanismos de acompanhamento, sendo observada a presença de Livro de Atas referentes às reuniões dos órgãos colegiados, assinadas e com arquivos próprios.*

*Há a participação de todos os seguimentos junto aos órgãos colegiados (docentes, técnicos administrativos e discentes). Entretanto, não se observou com clareza que os resultados desses colegiados tenham efetiva participação no processo decisório da Instituição.*

*A participação dos professores e alunos na condução dos assuntos acadêmicos é garantida pela documentação apresentada e confirmada por esses segmentos em reuniões presenciais. Entretanto, reforça-se o fato de falta de clareza dessas representações no processo decisório e condução em relação aos assuntos acadêmicos da instituição.*

*Para essa dimensão, a IES apresenta um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.*

### **Conceito da Dimensão 6**

3

### **Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação**

*7.1. Coerência Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI.* 7.2. *Instalações gerais* *Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas.* 7.3. *Instalações gerais nos pólos para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há, nos pólos para educação a distância, instalações gerais para o ensino e*



para a pesquisa (quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas . 7.4. Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca (s). 7.5. Bibliotecas dos pólos para educação a distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca(s)

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 7**

A infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI.

A IES está instalada em espaço físico composto por uma área administrativa e 4 blocos que são interligados, compondo as salas de aula, biblioteca, salas de reuniões, laboratórios, áreas de convivência, dentre outros. No espaço administrativo estão localizadas as salas de Coordenação, dos Professores e Núcleo de Prática Jurídica. Constatou-se a não existência de espaço para a prática esportiva. Há espaço para ampliações, o que indica a existência do suporte de infra-estrutura para atendimento aos Cursos existentes e aos planejados.

As salas de aula, em geral, são amplas e bem conservadas, contando com mobiliário, ventilação e iluminação que atendem aos referenciais mínimos de qualidade. Há climatização por meio de ventiladores e os equipamentos de apoio didático ou recursos audiovisuais estão disponíveis nas salas de maior dimensão e nas outras são disponíveis mediante agendamento prévio pelos docentes.

Existem três laboratórios de informática de uso geral nos blocos integrados. No interior dos blocos é disponibilizada zona wi-fi.

Constatou-se a não existência rampas de acesso nos pisos térreos e pisos superiores, bem como elevadores para permitir o acesso dos portadores de necessidades especiais. Entretanto, observou-se a existência de banheiros adaptados para os portadores de necessidades especiais.

Existem instalações gerais para o ensino, para a pesquisa, espaços de convivência e laboratórios didáticos em quantidade e qualidade adequadas.

O Núcleo de Prática Jurídica conta com um sistema de gerenciamento de informações (Júris) que possibilita, ao aluno cadastrado nas atividades pertinentes, o resgate de informações e interação com todo o andamento do processo.

A IES não está credenciada para EAD, apesar de constar no seu PDI.

A Biblioteca (250,72 m<sup>2</sup>), no que se refere às instalações para o acervo, os serviços e o espaço físico está adequada ao corpo social da IES. Existem ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico (composto por 1.871 títulos e 8.939 exemplares) e dos serviços, cujo horário de atendimento é adequado. Há cabines de uso individual e salas de estudo em grupo. O acervo bibliográfico está informatizado mediante a utilização de um software (BibTec) e existem terminais de consulta do acervo. A biblioteca também disponibiliza aos seus usuários o serviço de comutação bibliográfica (COMUT ONLINE) do IBICT.

Não se aplica (Biblioteca dos pólos).

Diante do exposto, os indicadores da dimensão, infraestrutura física da IES, apresenta quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

### **Conceito da Dimensão 7**

***Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional***

8.1. *Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI.*

8.2. *Auto-avaliação institucional Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando a Comissão Própria de Avaliação\* está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica.*

8.3. *Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas.*

***CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8***

- *O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI.*

- *A IES instituiu, por legislação interna, o Programa Permanente de Avaliação Institucional (PROPAV), no âmbito do qual está explicitada a composição e as normas de funcionamento da Comissão Própria de Avaliação. Entretanto, ressalta-se que na composição da CPA, os dois (2) representantes da Sociedade Civil são Docentes da IES e que os representantes do Corpo Docente e Técnico Administrativo são indicados pelo Diretor da unidade, não havendo a eleição direta por seus pares.*

*O PROPAV tem como objetivo aferir a qualidade da prática educacional. Tal Programa, conforme o PDI vigente, estabelece a implantação de ações corretivas das fragilidades.*

- *A Comissão Própria de Avaliação está implantada e atuando adequadamente, com participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) nos processos de auto-avaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica.*

- *A divulgação dos resultados da avaliação, são feitos através de informação individual pelo sistema interno da IES (sistema ADX) e reuniões nos colegiados de curso.*

- *A IES implementa ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação, produzindo O Plano de Ação Corretiva, para implementação das recomendações oriundos do processo de avaliação interna, mas como relatado pelos membros da CPA, ainda de forma tímida e lenta.*

*Diante do exposto, os indicadores da dimensão "Planejamento e avaliação" apresenta quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

***Conceito da Dimensão 8***

### ***Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes***

*9.1. Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI.*

*9.2. Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados.*

*9.3. Condições institucionais de atendimento ao discente. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social.*

*9.4. Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; além disso, a opinião dos empregadores dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos*

### ***CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9***

*- As políticas de atendimento aos discentes da IES estão, em parte, coerentes com as especificadas no PDI. Há ações concretas de oferta de cursos de nivelamento, objetivando a manutenção dos referenciais de qualidade para os cursos implantados e é feita a premiação do mérito acadêmico semestralmente.*

*- Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades técnicas e culturais estão implantados e adequados. Há incentivo à participação em eventos científicos e atividades acadêmico-culturais, entretanto, A CPA indicou como fragilidade, a fraca participação em eventos científicos e a não existência de meios para publicação da produção acadêmica (extinção da Revista Ensaio Científico FIC/Doctum).*

*- Há adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes, quanto aos critérios utilizados, espaço de participação e de convivência e existe relação com as políticas públicas e com o contexto social. Para estimular a permanência dos alunos ingressantes na IES, são adotadas formas de orientação agrupadas em categorias: Administrativas (estrutura de funcionamento do curso), Profissional (integração das diferentes necessidades dos vários cursos em relação a vida profissional) e Pedagógica (insegurança em relação ao futuro profissional).*

*- Para concessão de bolsas beneficiante, a IES mantém profissionais de assistência social para a detecção de situações de vulnerabilidade sócio-econômica, objetivando a implantação de ações de estímulo à permanência.*

*- O percentual de alunos bolsistas é significativa, constituído de 44% do PROUNI e FIES e o restante por bolsas assistenciais próprias da Instituição distribuídas nas modalidades filantropia, convênios, e descontos, sendo as últimas concedidas na forma de percentuais variados de desconto nas mensalidades, a discentes e a servidores que também estudam na IES.*

*- Existem mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles,*

*para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Ressalta-se, entretanto, segundo dados extraídos do relatório de Avaliação, que esta ação ainda está sendo conduzida de maneira incipiente.*

*- A CPA implementou o Programa denominado “Portal do Egresso” para conhecer e entender as dificuldades enfrentadas pelos egressos no mercado, repensar o processo de ensino-aprendizagem, com o propósito de melhorar seus cursos de graduação e oferecer qualificação em nível de pós-graduação.*

*Diante destes indicadores, a dimensão "Política de atendimento aos discentes", apresenta quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

### **Conceito da Dimensão 9**

3

#### ***Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior***

*10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. 10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando se verifica a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas efetivas e as referentes à despesa correntes, de capital e de investimento. 10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.*

#### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10**

*- Nas Faculdades Unificadas Doctum de Teófilo Otoni, há registros de ações de investimentos nos diversos cursos e programas já implementados, contemplando o ensino, extensão e ação comunitária, apresentando-se assim uma coerência da sustentabilidade financeira frente às propostas do PDI. A sustentabilidade financeira da IES está demonstrada no Balanço Patrimonial devidamente assinado pelos responsáveis, onde constam os controles de entrada e saída de recursos, que permitem o acompanhamento dos indicadores de resultados e desempenho, bem como a comprovação por meio da Certidão Negativa de Débitos e Tributos da União, Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão de Seguridade Social- todas, dentro da data de validade.*

*- As políticas de captação e alocação de recursos na IES podem ser compreendidas a partir da previsão orçamentária e cronograma de execução relativo ao período compreendido entre 2008 à 2012, que apresentam resultados operacionais compatíveis e com previsão positiva também para o exercício 2012. Os financiamentos estudantis também ajudam a garantir a superação das metas. A inadimplência observada na IES está em cerca de 18%. Esta situação não provoca prejuízo financeiro significativo, por ser abordada com rigor social procurando oferecer ao estudante, todas as possibilidades de renegociação para reduzir o impacto.*

*Ressalta-se que a captação dos recursos de custeio das atividades da IES é composto pelo pagamento das anuidades e da prestação de serviços.*

*- Na IES as políticas direcionadas à aplicação de recursos são visíveis a partir dos investimentos na expansão da infra-estrutura física e aquisição de equipamentos, objetivando a melhoria dos cursos já existentes.*

*A IES apresenta equilíbrio financeiro regular, o que viabiliza o compromisso de continuar investindo na qualidade dos serviços prestados, apresentando assim, um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade*

### **Conceito da Dimensão 10**

**3**

#### **REQUISITOS LEGAIS**

*11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004). Não*

##### **Critério de análise:**

*A instituição apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais?*

*A IES não apresenta condições adequadas aos portadores de necessidades especiais. Não existe sinalização especial indicativa de caminhos, não existe vaga destinada a esse público, não há rampas de acesso aos pisos superiores nem elevadores. Há alguns banheiros adaptados aos portadores de necessidades especiais, mas com acessos difíceis.*

*11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996. Faculdades: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei nº 9.394/1996). Sim*

##### **Critério de análise:**

*Universidades e Centros Universitários: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu e a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado? Faculdades: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu\*?*

*As Faculdade Unificadas Doctum de Teófilo Otoni possui 86 professores sendo 58 especialistas, 25 de mestres e 3 doutores. Atendendo, portanto, a exigência mínimas da dimensão.*

*11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente Para Universidades : um terço do corpo docente em regime de tempo integral\* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Para Centros Universitários : um quinto do corpo docente em regime de tempo integral\* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º). Sim*

##### **Critério de análise:**

*Universidades : a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo em regime de tempo integral? Centro universitário : a instituição tem, no mínimo, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral?*

*Esse indicador não se aplicar à IES por se tratar de Faculdade.*

*11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES\* privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST). Sim*

##### **Critério de análise:**

*O Plano de Cargo e Carreira está protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego?*

*O Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente das Faculdades Unificadas Doctum de Teófilo Otoni está protocolado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, segundo a Portaria No. 244/2006, de 02 de Outubro de 2006.*

*11.5. Forma Legal de Contratação de Professores (IES\* privadas). As contratações dos professores devem ser mediante vínculo empregatício. (CLT, arts. 2º e 3º). Sim*

***Critério de análise:***

*A forma legal de contratação de professores é mediante vínculo empregatício?*

*A contratação de professores ocorre de forma legal, por meio de concurso, com vínculo empregatício, obedecendo a CLT.*

***DISPOSIÇÕES LEGAIS***

*1) Com respeito à legislação que trata da acessibilidade para portadores de necessidades especiais a IES não atende os requisitos legais.*

*2) Quanto à titulação do corpo docente, a IES apresenta 32,5% dos docentes com titulação de mestrado e/ou doutorado.*

*3) Atende esse requisito legal, pois se trata de Faculdade.*

*4) Existe plano de cargo e carreira para docentes protocolado junto ao Ministério do Trabalho.*

*5) Os membros dos corpos docente e técnico-administrativo que atuam na instituição estão devidamente registrados, conforme os art. 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e gozam de todos os benefícios trabalhistas previstos pela constituição.*

***Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :***

***CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES***

*Esta Comissão de Avaliação Externa, designada pelo Ofício nº 1331041786 - 1338844166 INEP/MEC, para avaliação referente ao processo 200905117, com código de avaliação 91996, composta pelos professores Thereza Christina de Almeida Rosso (coordenadora), Giovani de Oliveira Correa e Valdemir Gutierrez Rodrigues, após realizar as ações preliminares de avaliação e as considerações sobre cada uma das dez dimensões, além dos requisitos legais, todas integrantes deste relatório, corroboradas pela visita in loco, e por considerar também os referenciais mínimos de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:*

*Dimensão 1: Conceito 3*

*Dimensão 2: Conceito 2*

*Dimensão 3: Conceito 4*

*Dimensão 4: Conceito 3*

*Dimensão 5: Conceito 2*

*Dimensão 6: Conceito 3*

*Dimensão 7: Conceito 3*

*Dimensão 8: Conceito 3*

*Dimensão 9: Conceito 3*

*Dimensão 10: Conceito 3*

*Em razão do acima exposto, a instituição avaliada, (Faculdades Unificadas Doctum de Teófilo Otoni – FUDTO) apresenta um perfil SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade, com conceito final 3 (três).*

## CONCEITO FINAL

### 3

Após conclusão do relatório e não havendo impugnação, o processo foi encaminhado pelo Inep, em 15/8/2012, à SERES para as considerações da análise técnica e parecer final encerrado em 10/6/2014, *ipsis litteris*:

[...]

*O relatório de avaliação revelou alguns problemas entre as dimensões e requisitos legais avaliados. Entre os principais aspectos, destacam-se os seguintes:*

*- Na dimensão 2, os avaliadores registraram que as políticas de ensino, pesquisa e extensão se encontram aquém do referencial mínimo de qualidade*

*- Na dimensão 5, foi observada a citação de fontes pagadoras (pessoas jurídicas) diferentes da mantenedora da IES. Além disso, foi identificado professor cuja titulação é somente a de graduado, fato que não está em conformidade com a legislação vigente.*

*- Na dimensão 6, foram suscitadas dúvidas sobre a forma de funcionamento e representação dos vários segmentos da comunidade acadêmica nos órgãos colegiados.*

*- Na dimensão 8, no que tange à CPA, foi evidenciada a inexistência de um processo democrático para a composição da mesma.*

*- No que diz respeito aos requisitos legais, foi ressaltado que a IES não atendeu plenamente ao disposto no Decreto nº 5.296/2004 (condições de acesso aos portadores de necessidades especiais).*

*Em razão dessas questões, foi instaurada uma diligência com o propósito de buscar esclarecimentos, atualizações e possíveis melhorias.*

*Com exceção do requisito legal referente aos PNEs, a IES apresentou, em sua resposta, informações e documentos que revelam melhorias e adequação à legislação vigente.*

*Sobre as condições de acesso aos portadores de necessidades especiais, a IES informou que o atual elevador passou por problema técnico e que a empresa responsável pela assistência avaliou que não seria viável o seu conserto, indicando a necessidade de uma nova aquisição. Como resposta ao problema, a IES encomendou uma proposta de orçamento para a compra. Este foi o único documento apresentado na resposta à diligência.*

*Por meio de pesquisa realizada no Sistema e-MEC (em 6/3/2014), foram identificadas, no âmbito do processo de reconhecimento do curso de Engenharia Ambiental (201210958), informações relevantes a respeito do aludido requisito legal e das instalações físicas. No Relatório de Avaliação nº 99394, foram apresentadas as seguintes considerações sobre o tema:*

***Há banheiros adaptados tanto no primeiro quanto no segundo andar, entretanto existe um bloco onde a acessibilidade ao segundo piso ainda depende da instalação de um elevador. Como as salas de aulas e a maioria dos laboratórios da Engenharia Ambiental se concentram no primeiro piso não há problemas com relação às aulas e aos referidos laboratórios, cabendo uma exceção que é o Laboratório de Microbiologia que localiza-se no segundo piso. As salas de aula tem bom dimensionamento, luminosidade e ventilação. As maiores, que acomodam bem até oitenta pessoas se destinam aos alunos dos primeiro e segundo período, as menores que acomodam até vinte pessoas, se destinam aos períodos finais do curso. Os laboratórios específicos tem regras de utilização, e equipamentos de segurança***

**tais como chuveiros, lava-olhos e extintores e acomodam bem até 25 discentes. As turmas práticas são subdivididas quando excedem esse número. Não se visualizou mapas de risco.** No quesito qualidade de equipamentos estes laboratórios estão colocados de maneira insuficiente, há a necessidade de se equipar e adequar melhor às necessidades do curso. A biblioteca necessita de ampliação física e do seu acervo para a Engenharia Ambiental, especialmente nos títulos que fazem parte do ciclo profissionalizante do curso. Sobre esse aspecto a IES atende de forma suficiente considerando-se compras efetuadas recentemente de alguns exemplares. Essa comissão pode comprovar a autenticidade das notas fiscais apresentadas junto ao portal do Ministério da Fazenda. Como esses títulos ainda não chegaram na IES, não estão incorporados ao acervo. Os periódicos são disponibilizados na forma digital. Há facilidade de acesso aos mesmos dentro do portal da IES, assim como há oferta de cursos de capacitação para os discentes sobre como acessar o Portal Capes. A coordenação não dispõe de gabinete individualizado, há uma sala ampla onde diversos coordenadores se acomodam. (grifo nosso)

O relatório citado acima é resultado da avaliação realizada no período de 15 a 18 de maio de 2013, data posterior à avaliação institucional.

Embora essas considerações não tenham sido exaustivas e não reflitam todo o cenário da instituição, elas indicam que não há aspectos que prejudiquem, substancialmente, as atividades desenvolvidas pela comunidade acadêmica.

Sobre a ausência de sinalizações aos PNEs, não foi registrada nenhuma informação adicional, algo que deverá ser trabalhado pela instituição.

Um dado generalizante que demonstra que a IES tem condições de atender satisfatoriamente a sua comunidade acadêmica é o seu IGC satisfatório (2012), cujo conceito é igual a 4.

Apesar de a instituição não ter demonstrado, exaustivamente, o pleno atendimento ao requisito relacionado aos PNEs, algo que deverá ser observado nas próximas avaliações, observou-se que não há prejuízo evidente ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Ademais, a IES apresentou indicativos de melhorias.

Nesse sentido, conclui-se que a instituição tem condições de continuar a desenvolver a sua proposta de educação superior.

### **Conclusão**

Considerando o disposto na legislação vigente, o Relatório de Avaliação Institucional nº 91996, o IGC satisfatório e as considerações técnicas apresentadas acima, recomenda-se o recredenciamento das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni – FUTO, situadas na Rua Gustavo Leonardo, nº 1.127, Bairro São Jacinto, município de Teófilo Otoni - MG, mantidas pelo Instituto Ensinar Brasil, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

## **2. Considerações do relator**

Esta é uma daquelas situações na qual se questiona o limite entre o esforço burocrático e a finalidade social educativa de um processo avaliativo e regulatório. Um procedimento iniciado em 2009 e encerrado em 2014, prazo da validade de um recredenciamento, com dados imprecisos que levaram ao cancelamento de uma avaliação, retomada com resultado ou CC 3, expressando problemas sérios em dimensões estratégicas, como a de Corpo Docente, e ainda por cima com IGC 4 e basicamente CPC 4 na maioria dos cursos em 2012.

Se formos considerar o sistema ENADE de conceitos, a IES é muito boa. Se considerarmos a avaliação *in loco*, procedimento que deveria se mostrar adequado para essa



circunstância, está entre o mínimo e o abaixo do mínimo. Pelo relatório da avaliação e se o objetivo fosse de credenciamento, certamente teria sido negado. Ressalta-se, ainda, que a avaliação foi realizada em 2012, a mesma referência temporal do ENADE. Essa coincidência tem outros agravantes, digamos, históricos. O maior deles é o uso dos conceitos ENADE em processos variados de regulação e supervisão. O mais notório deles é o que conduz à compulsória renovação de reconhecimento de cursos, dependendo do CPC dos cursos. Em relação ao IGC destaca-se tanto o acesso positivo à expansão, como no caso dos aditamentos de polos por sorteio com IGC 4, como em restrições graves, como é o caso, também na modalidade a distancia, de suspensão da avaliação *in loco* no caso de IGC 2. Disposições da Portaria nº 40/2010.

Por demais que seja, fica, no presente processo, o convite à profunda reflexão acerca da utilidade social e da representação técnica adequada como instrumento de transformação, controle ou punição dos atuais procedimentos de avaliação da educação superior.

No caso em tela, um lado convida para restrições; outro, para amplitudes. O caso, talvez, seja o da improvável cautela.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni – FUTO, situada na rua Gustavo Leonardo, nº 1.127, bairro São Jacinto, Município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Ensinar Brasil, com sede no Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 3 de dezembro de 2014.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2014.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente